



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 401, DE 18 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o *e-mail* encaminhado pela servidora Cibele Beatriz da Silva Oliveira ao Gabinete da Reitoria, em 26 de abril de 2026; a Portaria nº 1.766, de 18 de outubro de 2024, retificada pela Portaria nº 1.877, de 31 de outubro de 2024 e revogada pela Portaria nº 1.123, de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1.766, de 18 de outubro de 2024 da maneira como segue:

Onde se lê: “a servidora docente Cibele Beatriz da Silva Oliveira, matrícula Siape nº 3296365, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior”.

Leia-se: “a servidora técnico-administrativa Cibele Beatriz da Silva Oliveira, matrícula Siape nº 3296365, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de outubro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES